



Dica de Sistema

# Processos 100% digitais

DCP



## SUMÁRIO

|                                                   |   |
|---------------------------------------------------|---|
| 1. Introdução .....                               | 3 |
| 2. Procedimento no DCP .....                      | 4 |
| 3. Como retirar a informação de 100% Digital..... | 4 |
| 4. Histórico de Versões.....                      | 7 |



# Processos 100% digitais

## 1. Introdução

A fim de cumprir o ATO NORMATIVO 28/2020, foi criado no Portal de serviços um campo para que os advogados informem se querem que o processo participe do Juízo 100% Digital, conforme [Resolução nº 345](#), de 9 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

*“...Art. 4º. No âmbito do “Juízo 100% Digital”, todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores.*

*§1º. Os processos em que houver necessidade imperiosa de juntada de documentos físicos não tramitarão pelo rito do Juízo 100% Digital.*

*§2º. No ato do ajuizamento do feito, a parte e seu advogado deverão fornecer endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, podendo o magistrado determinar a citação, notificação e intimação por qualquer meio eletrônico, nos termos dos arts. 193 e 246, V, do [Código de Processo Civil](#), devendo ser certificadas nos autos pela Secretaria.*

*Art. 5º. As audiências e sessões no “Juízo 100% Digital” ocorrerão exclusivamente por videoconferência.....”*

A imagem mostra a interface de um formulário web para o "Processo Principal". No topo, há uma seção "Distribuição por Dependência?" com opções "Sim" e "Não". Abaixo, a seção "Dados do Processo" contém campos para "Tipo de processo" (com opções como Prioridade para deficiente físico ou mental, Tutela de urgência, etc.), "Comarca" (Regional da Barra da Tijuca), "Competência" (Cível), "Classe" (Ação Civil Coletiva), "Distribuição" (Distribuição do Fórum Regional da Barra da Tijuca) e "Valor da Causa" (Valor em R\$). Na base da seção, há uma pergunta: "Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação?". Abaixo desta pergunta, a opção "Juízo 100% Digital" está selecionada e destacada por um retângulo laranja. Um botão "Escolher Assunto" está visível na base da interface.

Figura 1 – Opção Juízo 100% Digital.

## 2. Procedimento no DCP

Quando o advogado distribuir o processo com a opção “100% Digital” marcada, um ícone aparecerá automaticamente no DCP.

Processo: 000 2020.8.19.0209 100% DIGITAL Distribuição: 01/12/2020  
Partes: JULIANA J X LEONIDAS  
Gravar Cancelar

*Figura 2 – Ícone no DCP.*

Na tela de **Local Virtual** haverá um filtro para listar apenas os processos com marcação do check 100% Digital.

Local Virtual (Processos/Documentos)

Filtro: Somente 100% Digital Ordenação: Por Data de Andamento

| Data Inclusão | Processo CNJ                   | Num. dias | Data do Andamento    | Juiz | Classe                    | Último Andamento     |
|---------------|--------------------------------|-----------|----------------------|------|---------------------------|----------------------|
| 01/12/2020    | PRJ 00000000-73.2020.8.19.0209 | 1/10      | Não possui andamento |      | Ação Civil de Improbidade | Não possui andamento |

Total de 1 Processo

Julia IDENTIFICAÇÃO PESSOAL  
CPF: 09432553760  
Data de nascimento: 01/01/1980 - Idade: 40

Cancelar Sair Alteração Andamento Audiências Pgo. Eletrônico Bloquear Desbloquear Imprimir

Marcar Todos Desmarcar Todos

*Figura 3 –Filtro Somente 100% Digital.*

## 3. Como retirar a informação de 100% Digital

Por exemplo, o juiz determina a retirada do processo do procedimento 100% digital, por não concordância das outras partes. Será possível a retirada da marcação através da Tela de **Alteração Processual**.



*“Art. 10. Os magistrados de unidades jurisdicionais que adotem o Juízo 100% Digital poderão indagar às partes se concordam que as ações já ajuizadas tramitem pelas regras da Resolução nº. 345 do Conselho Nacional de Justiça (Juízo 100% Digital).”*

Na tela de **Alteração** do DCP, será possível desmarcar o check 100% Digital.

**Alteração de Processo**

Processo: 000 2020.8.19.0209

Vara: 5ª Vara Cível Cartório: Cartório da 5ª Vara Cível

Ofic. de Registro: 3º Ofício de Registro de Distribuição Proc. de Origem: 2020.8.19.0209

Inclusão: 01/12/2020 ()

Dados Básicos | Personagens | Carta Precatória | Outros Dados | GREPJ | Obs. | Aviso

Dt. Distribuição: 01/12/2020 **100% PRCOL**

Competência: 01 Cível ☐ Exibir também assuntos genéricos

Assunto: 10379 Anulação e Correção de Provas / Questões / Concurso Públi

Classe: 64 Ação Civil de Improbidade Administrativa

Descrição do Assunto: Anulação e Correção de Provas / Questões / Concurso Público / Edital

☐ Pedido de antecipação de tutela ☒ Prior. port. doença grave ☐ Com penhora

☐ Segredo de Justiça ☒ Processo eletrônico ☐ Com sentença

☐ Publica todas as partes ☐ Prior. defic. física ou mental ☐ Ministério Público

☐ Prioridade do idoso ☐ Processo urgente ☐ Denúncia à lide

☐ Penhora no rosto dos autos ☐ Custas ao final ☒ 100% Digital

☐ Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação

Projeto:

Valor da Causa: 15.000,00 Moeda:

Local Virtual: AGAUT Aguardando Autuação ☐ Hist. Prz: 10

Livro Tombo: Folha: Num. Tombo:

*Figura 4 – Desmarcar o Check.*



**ATENÇÃO:** Processos Físicos não poderão ter o check 100% Digital marcado. Esse check ficará indisponível na tela de alteração de processo.

*Figura 5 – Opção não habilitada em processo físico.*



## 4. Histórico de Versões

| Versão | Data       | Descrição da alteração      | Responsável   |
|--------|------------|-----------------------------|---------------|
| 1.0    | 17/12/2020 | Elaboração                  | Maria Eugenia |
| 1.0    | 17/12/2020 | Revisão de texto e template | Joanna Fortes |
|        |            |                             |               |
|        |            |                             |               |